



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova *ad referendum* a criação do curso Técnico Integrado em Aquicultura do *campus* Aracati.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o Parecer 9/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23483.001453/2020-25,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* a criação do curso Técnico Integrado em Aquicultura do *campus* Aracati e autorizar a oferta de 40 vagas anuais.

Parágrafo único. O curso será ofertado, conforme Projeto Político Pedagógico do Curso, na modalidade presencial, na forma integrado com funcionamento integral.

Art. 2º A interrupção da oferta e/ou extinção do referido curso deverá ser submetida a este Conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 3º Estabelecer que esta resolução entra em, vigor a partir da data de sua publicação.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 23/12/2020, às 11:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2265535** e o código CRC **57534A9B**.

Referência: Processo nº 23483.001453/2020-25

SEI nº 2265535